



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



A Secretária Municipal de Turismo de São Sebastião, no uso de suas atribuições, torna público o Edital 02/2022 SETUR, que dispõe sobre a realização do Circuito Gastronômico Caiçara Delivery 2022, no período de 16 de maio a 20 de junho do corrente ano, em formato online - via operação de delivery entre os estabelecimentos de São Sebastião.

**EDITAL 02/2022 – SETUR - DE REGULAMENTAÇÃO DO
CIRCUITO GASTRONÔMICO CAIÇARA DELIVERY**

A Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR e em parceria com a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna realizará o Circuito Gastronômico Caiçara Delivery 2022, no período de 16 de maio a 20 de junho do corrente ano, em formato online via operação de delivery entre os estabelecimentos de São Sebastião participantes.

1 – Dos objetivos:

- 1.1 Promover a geração de negócios com o aumento das vendas dos estabelecimentos participantes e valorizar a cultura local por meio da Gastronomia e do Turismo;
- 1.2 Incrementar o cardápio dos comércios locais com novas experiências gastronômicas, inserindo ingredientes e temperos tradicionais da região como a taioba, fruta-pão, jaca, peixe seco, mandioca, banana verde, cará, entre outros, a pratos exclusivos de frutos do mar, pescados, carnes e opções veganas, especialmente criados para a ocasião;
- 1.3 Estabelecer programa de fidelidade, votações interativas e campanhas solidárias para a arrecadação de alimentos para o Fundo Social de São Sebastião.

2 – Dos critérios de participação:

- 2.1 Podem participar do Circuito Gastronômico Caiçara Delivery 2022 estabelecimentos comerciais ligados à gastronomia, exclusivamente sediados em São Sebastião e que possuam seus Alvarás de Funcionamento válidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



- 2.2 Cada estabelecimento deverá participar do Circuito Gastronômico Caiçara Delivery 2022 com apenas 01 (um) prato.
- 2.2.1 Os estabelecimentos participantes da edição 2021 do Circuito Gastronômico deverão apresentar pratos inéditos.
- 2.3 As inscrições serão condicionadas à doação de 01 (uma) cesta básica por cada estabelecimento inscrito, que serão destinadas ao Fundo Social de São Sebastião.
- 2.4 As inscrições serão realizadas de 13 de abril até às 23h59 do dia 26 de abril, de forma virtual, exclusivamente por meio do sistema online disponível no site da Fundass, seguindo os procedimentos:
- 2.4.1 Acessar o site [http:// www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br).
- 2.4.2 Clicar em “Serviços”.
- 2.4.3 Clicar em “Chamamento Público”.
- 2.4.4 Clicar em “Circuito Gastronômico Caiçara Delivery 2022”.
- 2.4.5 Fazer o download e tomar ciência do referido Edital.
- 2.4.6 Clicar em “Clique aqui acessar o formulário online - Circuito Gastronômico Caiçara Delivery 2022”.
- 2.4.7 Preencher as informações solicitadas pelo sistema, inserir os arquivos da inscrição e clicar em “Enviar”. Após a confirmação não será mais possível excluir ou modificar a inscrição.
- 2.4.8 Imprimir ou salvar o protocolo de entrega, que será a garantia de que a inscrição foi concluída.
- 2.5 A inscrição no processo seletivo implica na prévia concordância do proponente com os termos deste Edital.
- 2.6 A SETUR e a Fundass não se responsabilizam pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.
- 2.7 No ato da inscrição online será necessário anexar o Alvará de Funcionamento válido, em formato PDF.
- 2.8 Não haverá limites de participantes, desde que as inscrições sejam realizadas no prazo estabelecido no item 2.4, deste Edital.
- 2.9 A lista dos participantes será divulgada no site da Fundass e nas redes sociais da SETUR e da Prefeitura de São Sebastião a partir do dia 10 de maio de 2022.
- 2.10 Todos os participantes deverão ter disponibilidade para participar de um grupo específico de whatsapp para interações e eventuais reuniões virtuais, se necessárias, sobre assuntos ligados ao Circuito Gastronômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria de Turismo



3 – Da promoção dos selos, preenchimento das cartelas e troca de brindes:

- 3.1 O programa de fidelidade se dará a partir da disponibilização de cartelas e selos oferecidos pela SETUR aos estabelecimentos participantes, para realização de promoção junto a seus clientes.
- 3.2 O programa contemplará os primeiros 50 (cinquenta) clientes que completarem suas cartelas com 10 (dez) selos, independente do comércio em que realizou o pedido, que receberão um brinde personalizado do Circuito Gastronômico Caiçara Delivery 2022.
- 3.3 A comprovação do preenchimento total da cartela deverá ser comunicada por imagem enviada ao whatsapp da SETUR (12) 99207-9390 e a entrega dos brindes se dará mediante a apresentação da cartela original.
- 3.4 Não poderão participar da promoção os proprietários e funcionários dos estabelecimentos.

4 – Das disposições finais:

- 4.1 Toda a logística necessária para comercialização dos alimentos, questões sanitárias e operacionalização das entregas será de inteira responsabilidade dos participantes.
- 4.2 Fica determinado que as pessoas que irão manipular os alimentos estejam em perfeita condição de saúde.
- 4.3 O descumprimento de qualquer item deste regulamento, bem como a recorrente queda de qualidade dos serviços oferecidos, serão passíveis de exclusão imediata do estabelecimento no Circuito Gastronômico;
- 4.4 A simples inscrição do estabelecimento no Circuito Gastronômico Caiçara Delivery 2022 implica na aceitação plena dos termos dispostos neste Edital.
- 4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora por meio do whatsapp (12) 99207-9390;
- 4.6 Todas as decisões da Equipe Organizadora são irrecorríveis.

São Sebastião, 13 de abril de 2022.

ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI

*Secretária Municipal de Turismo
Prefeitura de São Sebastião*